



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 123, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Nº 1079/2012,

R E S O L V E

Conceder 11 (onze) diárias ao Sr. **LUÍS DE MOURA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816432, lotado na Diretoria de Serviços Gerais/Setor de Portaria e Segurança, a fim de acompanhar o servidor Henrique José Couto Neto, com o objetivo de fazer a distribuição de material de expediente às Varas Trabalhistas, conforme Portaria DG 122/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme abaixo discriminado:

5/3 a 10/3/2012	Pedreiras, Presidente Dutra, Barra do Corda, São João dos Patos, Timon e Caxias/MA	5 ½ diárias
12/3 a 17/3/2012	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA	5 ½ diárias

Justifica-se os deslocamentos do servidor por rotas e em períodos distintos com vistas a facilitar o reabastecimento de material e a distribuição dos mesmos, e que o traslado ocorrerá aos sábados, em virtude da grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm